



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABRÁLIA PAULISTA

RUA JOAQUIM DOS SANTOS CAMPONEZ, nº 661, Centro - CEP 17480-000

CNPJ: 46.137.469/0001-78 - www.cabralla.sp.gov.br

(14)3285-1244



DECRETO Nº 032/2016

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O Prefeito Municipal de Cabralia Paulista, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$2.000,00, distribuídos as seguintes dotações:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 061 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... 2.000,00
4.4.90.52.00EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

Local: 020202 ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
Ficha: 055 - 04.123.0002.2006.0000 MANUTENÇÃO DA DIVISAO DE
ADMINST E FINANÇAS..... -2.000,00
3.3.90.35.00SERVIÇOS DE CONSULTORIA

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cabralia Paulista, 13 de Junho de 2016.

ODEMIL ORTIZ DE CAMARGO
Prefeito Municipal